

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2017, DE 03/01/2017, AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Transcorrido os prazos e não havendo interposição de recursos sobre a fase de julgamento das propostas.

Art. 2º Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 059/2018/PMON, para o Sistema de Registro de Preços, julgada em 01 de Outubro de 2018, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor do seguinte proponente:

PROPONENTE I: ALBARELLO & ALBARELLO LTDA, inscrito no Cnpj 13.364.628/0001-18, vencedor dos Lotes 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 16, com o valor total de **R\$ 370.497,45** (Trezentos e Setenta Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

PROPONENTE II: K. V. A. COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrito no Cnpj nº 08.783.034/0001-01, vencedor do Lote 10, com o valor total de **R\$ 27.800,00** (Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais).

PROPONENTE III: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrito no Cnpj nº 37.227.550/0001-58, vencedor dos Lotes 01, 03, 11, 12, 13, 14 e 15, com o valor total de **R\$ 283.539,50** (Duzentos e Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e sua devida publicação na imprensa oficial e disponibilização no site do TCM.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado Do Pará, aos 05 dias do mês de Outubro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNIDA DO NORTE